



PORTARIA Nº 011/2023

“Dispõe sobre a concessão de autorização para exercer a atividade de prestador de Serviço Regular de Táxi no município de Lagamar/MG.”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, inciso V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **EDIO WILSON ALVES VIEIRA**, inscrito no CPF: 031.830.936-00, residente e domiciliado nesta cidade de Lagamar-MG, para exercer a atividade de prestador de serviço regular de táxi no município de Lagamar/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 13 de janeiro de 2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Assessora de Gabinete